



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

#### Programa: 1 - LEGISLATIVO EM AÇÃO

Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.

| Código | Tipo      | Descrição da ação                 | Produto                              | Unidade                 | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------|-----------|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | Atividade | AÇÃO LEGISLATIVA                  | APOIO ADMINISTRATIVO                 | AÇÃO ADMINISTRATIVA     | MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                               |
| 2      | Projeto   | REEQUIPAR O LEGISLATIVO MUNICIPAL | EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS RENOVADOS | EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | VISA ADQUIRIR OU RENOVAR OS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 100    | Projeto   | CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL    | ESPAÇO NOVO/MODERNIZADO              | OBRA                    | CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO FUNCIONAL E MODERNO PARA A INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. O NOVO PRÉDIO VISA PROPORCIONAR UM ESPAÇO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES DE COMISSÕES E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO. VISANDO OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS VEREADORES, SERVIDORES E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO. |

#### Programa: 2 - COMPROMISSO, EFETIVIDADE ADMINISTRATIVA E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO.

Objetivo: DAR CONDIÇÕES QUE PERMITAM CUMPRIR O PLANO DE GOVERNO, COM MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA ECONOMIA DO MUNICÍPIO; MODERNIZAR A GESTÃO PARA GARANTIR EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E PROJETOS IMPLANTADOS E OS PLANOS:

| Código | Tipo      | Descrição da ação                            | Produto                | Unidade             | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------|-----------|----------------------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3      | Atividade | GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL                  | APOIO ADMINISTRATIVO   | AÇÃO ADMINISTRATIVA | GERIR AS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DA PROCURADORIA GERAL, PARA OFERTAR ATENDIMENTO EFICIENTE E COM SEGURANÇA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS. MANTER AS PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4      | Atividade | PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS           | TRANSPARENCIA DOS ATOS | AÇÃO ADMINISTRATIVA | GERIR A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS OFICIAIS, DE CAMPANHAS E DIVULGAÇÕES DE INTERESSE DO COLETIVO, PROVENDO ASSIM UMA MAIOR TRANSPARENCIA E CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5      | Atividade | MISSAL MAIS SEGURA                           | POPULAÇÃO SEGURA       | AÇÃO ADMINISTRATIVA | MANTER O PROGRAMA MISSAL MAIS SEGURA, COM EQUIPAMENTOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE CÂMERAS DE VÍDEO DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS DE FORMA ININTERRUPTA EM TODO MUNICÍPIO; FIRMAR PARCERIA COM ENTIDADES PARA IMPLEMENTAR AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, CAPACITANDO OS AGENTES ENVOLVIDOS E CONCIENTIZANDO A POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 6      | Atividade | GESTÃO ADMINISTRATIVA, MATERIAL E PATRIMÔNIO | APOIO ADMINISTRATIVO   | AÇÃO ADMINISTRATIVA | MANTER O FUNCIONAMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVO DE MATERIAL, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS, ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS DEMAIS SECRETARIAS E AO BOM ATENDIMENTO AO PÚBLICO. CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, DOS PENSIONISTAS E INATIVOS. CUMPRIR COM AS NORMAS DIGITAIS VIGENTES PARA TORNAR A ADMINISTRAÇÃO DIGITAL E ATUALIZADA. RENOVAR EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO CORRETO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SERVIDORES. INTENSIFICAR E APOIAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DENTRO DAS SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MELHORANDO ASSIM OS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS A POPULAÇÃO. CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL COM MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA P/ INTERLIGAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (DADOS, VOZ E IMAGEM) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA; EXECUTAR ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES, PROMOVENDO A INTERCONECTIVIDADE DAS UNIDADES MUNICIPAIS; ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS DO DATACENTER (SERVIDORES, NOBREAKS, SWITCHES, ETC.) E SISTEMAS DE SEGURANÇA (ANTIVÍRUS, FIREWALL, VPNS, ETC.), BEM COMO OS ATIVOS DE REDE DA PREFEITURA; IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DAS INFORMAÇÕES E DE ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. |



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 2

|    |           |                                      |                                      |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7  | Atividade | ASSESSORIAS DIRETAS E DA IMPRENSA    | APOIO ADMINISTRATIVO                 | AÇÃO ADMINISTRATIVA | MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA, RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO DE TODAS AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; MANTER AS ASSESSORIAS CONTRATADAS NECESSÁRIAS PARA DAR APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO A GESTÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 8  | Atividade | CONTROLADORIA INTERNA                | APOIO ADMINISTRATIVO                 | AÇÃO ADMINISTRATIVA | EXERCER A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, DOS FUNDOS MUNICIPAIS, DAS ENTIDADES, QUANTO À LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE, MEDIANTE INSPEÇÕES, RECOMENDANDO CORREÇÃO QUANDO DA CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES OU OMISSÕES; AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS, O ALCANCE DOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA LRF 101/2000; EMITIR PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE SERÃO SUBMETIDAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9  | Atividade | GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS     | APOIO ADMINISTRATIVO                 | AÇÃO ADMINISTRATIVA | REALIZAR A CONTABILIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; CONTROLAR OS SALDOS BANCÁRIOS; PRESTAR CONTAS MENSAL E ANUALMENTE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS E FERRAMENTAS COMPETENTES; PAGAMENTO A FORNECEDORES; REGISTRO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. REALIZAR CONSTANTE A COBRANÇA DE IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, TRIBUTOS, RECEITAS MUNICIPAIS E A DÍVIDA TRIBUTÁRIA; ELABORAR PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA A EFETIVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS; ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS FORNECIDAS PELAS EMPRESAS; REALIZAR COM AGILIDADE, EFICIÊNCIA E DEDICAÇÃO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO; REALIZAR CAMPANHAS DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL VISANDO AMPLIAÇÃO DO RETORNO DO ICMS E ISSQN, PROGRAMA ESSE CHAMADO "NOTA MISSALENSE" , LEI MUNICIPAL 1.839/2025; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS OS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E TRIBUTÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMANDO PELA SANIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. |
| 10 | Atividade | GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | APOIO ADMINISTRATIVO                 | AÇÃO ADMINISTRATIVA | PROMOVER E ADMINISTRAR O PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO EM CONJUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL E AS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA, URBANIZAÇÕES, SISTEMA VIÁRIO, PARQUES, PRAÇAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO, ENTRE OUTROS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, AFIM DE FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E AFINS; COORDENAR A REVISÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E METAS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO; ANALISAR E APROVAR PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E FRACIONAMENTOS URBANOS E DE CONSTRUÇÕES, O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, PRIORIZANDO SEMPRE O PLANO DIRETOR; DOTAR E MANTER A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.                                                                                                                                                                                   |
| 11 | Projeto   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | EQUIPAMENTOS E/OU VEICULOS RENOVADOS | AÇÃO ADMINISTRATIVA | VISA ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS COM A RENOVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, VEÍCULOS, PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À PROJETOS E PROGRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

#### Programa: 3 - EDUCAÇÃO - POLÍTICAS PÚBLICAS E GARANTIA DE DIREITOS

Objetivo: ASSEGURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS GARANTINDO O DIREITO DOS ALUNOS, ASSEGURANDO A MANUNTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS.

| Código | Tipo      | Descrição da ação              | Produto          | Unidade   | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------|-----------|--------------------------------|------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12     | Atividade | TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E | Alunos Atendidos | ALUNOS    | GARANTIR E ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO. FIRMAR PARCERIAS COM ESTADO E UNIÃO PARA A RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS NO AUXÍLIO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. |
| 13     | Atividade | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS  | Alunos Atendidos | REFEIÇÕES | GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTA E ASSEGURANDO OS PADRÕES ESTABELECIDOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.         |



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 3

|    |           |                                                 |                        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----------|-------------------------------------------------|------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 | Atividade | GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                    | Alunos Atendidos       | ALUNOS     | ASSEGURAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS, EM 100% (CEM POR CENTO), MANTENDO AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONFORME A DEMANDA E AS NECESSIDADES PREVISTAS NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MANTER COM OS RECURSOS DO FUNDEB A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS, A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME AS NECESSIDADES DO PLANO DE TRABALHO ANUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DOTAR DE EQUIPAMENTOS, MOBILAS, VEÍCULOS E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. IMPLANTAÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PADRONIZADO COM ENTREGA DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR. MANTER PARCERIAS COM O ESTADO E A UNIÃO PARA DAR CONTINUIDADE NOS PROJETOS DE PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COMPLEMENTARES QUE POSSIBILITEM CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DE FAMILIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NACIONAL. |
| 15 | Atividade | GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S            | Crianças Atendidas     | CRIANÇAS   | MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS CMEI'S, QUE ATENDEM CRIANÇAS DE 4 MESES ATÉ TRÊS ANOS DE IDADE, CONFORME AS NECESSIDADES EXPLICITAS NO PLANO DE TRABALHO DOCENTE ANUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO REGIMENTO ESCOLAR E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. DOTAR OS CMEIS DE EQUIPAMENTOS, MOBÍLIA E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. IMPLANTAÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PADRONIZADO COM ENTREGA DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR. MANTER PARCERIAS COM O ESTADO E A UNIÃO PARA DAR CONTINUIDADE NOS PROJETOS DE PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COMPLEMENTARES QUE POSSIBILITEM CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NOS CMEIS OS ALUNOS DE FAMILIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NACIONAL.                                                                                                                                                                                                                   |
| 16 | Atividade | GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 - PRÉ-ESCOLA  | Alunos Atendidos       | ALUNOS     | MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (INFANTIL 4 E 5), CONFORME AS NECESSIDADES EXPLICITAS NO PLANO DE TRABALHO DOCENTE ANUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO REGIMENTO ESCOLAR E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. DOTAR AS ESCOLAS DE EQUIPAMENTOS, MOBÍLIA E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. IMPLANTAÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PADRONIZADO COM ENTREGA DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR. MANTER PARCERIAS COM O ESTADO E A UNIÃO PARA DAR CONTINUIDADE NA ESCOLA TEMPO INTEGRAL E NOS PROJETOS DE PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COMPLEMENTARES QUE POSSIBILITEM CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DE FAMILIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NACIONAL.                                                                                                                                                                                                             |
| 17 | Atividade | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL 4 E 5 - PRÉ ESCOLA | Alunos Atendidos       | REFEIÇÕES  | GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTA E ASSEGURANDO OS PADRÕES ESTABELECIDOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18 | Atividade | TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO                | Alunos Atendidos       | ALUNOS     | MANTER OS CUSTOS COM O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO AOS UNIVERSITÁRIOS, ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES CEBEJA QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE MISSAL E ESTUDAM NOS MUNICÍPIOS VIZINHOS, CONFORME ESTABELECIDNO EM LEI MUNICIPAL Nº 1.381 DE 13 DE JUNHO DE 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19 | Projeto   | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS    | INSTITUIÇÕES ATENDIDAS | EDIFICAÇÃO | GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTES OU NOVA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, DE MODO A ATENDER OS PARÂMETROS DE QUALIDADE NACIONAIS, EM PARCERIAS COM A UNIÃO E O ESTADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 20 | Atividade | ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS               | Alunos Atendidos       | ALUNOS     | OFERTAR PELA REDE A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS GARANTINDO O ACESSO A MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA TODAS AS ETAPAS, PARA JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 4

|    |           |                              |                                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-----------|------------------------------|--------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | Projeto   | REEQUIPAR A REDE DA EDUCAÇÃO | EQUIPAMENTOS E/OU VEICULOS RENOVADOS | ESPAÇOS   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS, CMEIS E SECRETARIA, CONFORME A DEMANDA MANIFESTA, DE MODO A ATENDER OS PARÂMETROS MÍNIMOS DE QUALIDADE NACIONAL E ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR, DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA E ATENDIMENTOS DA EQUIPE PEDAGÓGICA.                                                                                                                                      |
| 22 | Atividade | GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  | Alunos Atendidos                     | ALUNOS    | GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES EM TODAS AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO, CONSIDERANDO A ACESSIBILIDADE EM TODOS OS AMBIENTES, TRANSPORTE. MANTER AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS ESPECÍFICOS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ACESSIVEL.MANTER PARCERIAS COM A ESCOLA ESPECIAL DO MUNICIPIO - APAE, AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA. |
| 23 | Atividade | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI'S | Crianças Atendidas                   | REFEIÇÕES | GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ACOMPANHAMENTO DE NUTRICIONISTA E ASSEGURANDO OS PADRÕES ESTABELECIDOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.                                                                                                                                                                                                                                                 |

#### Programa: 4 - CULTURA EM MOVIMENTO

Objetivo: A CULTURA ESTÁ RELACIONADA DIRETAMENTE À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO E AO EXERCÍCIO DO PENSAMENTO, QUE SÃO VALORES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE. ASSIM, A CULTURA É IMPORTANTE NA FORMAÇÃO PESSOAL, MORAL E INTELECTUAL. E CAPACIDADE DE

| Código | Tipo                   | Descrição da ação                          | Produto                              | Unidade             | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------|------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24     | Atividade              | EVENTOS CULTURAIS                          | EVENTOS REALIZADOS/INCENTIVADOS      | EVENTOS             | APOIAR E PROMOVER EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO: APRESENTAÇÕES DE TALENTOS, BAILE DE MISS, HOMENAGEM AOS PIONEIROS, FESTIVIDADES DO NATAL, FESTIVAL DA CANÇÃO, GINCANAS, ENTRE OUTROS, TEATRO, BEM COMO APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE TALENTOS LOCAIS, GRUPOS E PESSOAS EM EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS REPRESENTANDO NOSSO MUNICÍPIO. PROMOVER E FORTALECER AS AÇÕES DE FOMENTO DE GRUPOS CULTURAIS, CONCURSOS E DEMAIS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, PRIORIZANDO OS ARTISTAS MUNICIPAIS E A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ETINERANTES DESCENTRALIZADAS EM ESCOLAS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES; APOIAR O TRADICIONALISMO NUM TODO. APOIAR PROJETOS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E INCENTIVO À LEITURA, CONCURSOS DE DESENHO, POESIA E REDAÇÃO ENTRE ALUNOS DO MUNICÍPIO. CRIAR MEMORIAL HISTÓRICO DA DEUTSCHES FEST JUNTO AO MUSEU MUNICIPAL, INCLUINDO FOTOS E OBJETOS QUE MARCAM A FESTA. |
| 25     | Atividade              | GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA          | Pessoas Atendidas                    | ATENDIMENTO AO      | ADEQUAR A CASA DA CULTURA, A BIBLIOTECA PÚBLICA VISANDO O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, DAS OFICINAS E CURSOS DE DANÇA, PINTURA E DESENHO ARTÍSTICO MÚSICA - TECLADO, VIOLÃO, GAITA PONTO E PIANADA, VIOLA CAPIRA, VOCAL, TEATRO, CORAL, FANFARRA E DEMAIS OFERTADOS A COMUNIDADE, CONFORME A DEMANDA ANUAL. CRIAR ESPAÇO E PROMOVER WORKSHOP, OFICINAS. VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, SALA DE OFICINA DE ARTES. MODERNIZAR E MANTER O ESPAÇO DO MUSEU PARA VISITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MEMÓRIAS E HISTÓRIA DO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 26     | Projeto                | REEQUIPAR A CULTURA E BIBLIOTECA MUNICIPAL | EQUIPAMENTOS E/OU VEICULOS RENOVADOS | AÇÃO ADMINISTRATIVA | REEQUIPAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL COM AQUISIÇÃO DE ACERVO, INOVAR E INFORMATIZAR E A CASA DA CULTURA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E AS OFICINAS OFERTADAS, PROMOVENDO A ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO CENTRO E DISTRITOS, DESCENTRALIZANDO AS AÇÕES, E OFERECENDO ESPAÇOS ADEQUADOS PARA AS DIVERSAS LINGUAGENS CULTURAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27     | Atividades - ECA/FMDCA | ATIVIDADES CULTURAIS                       | CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA         | CRIANÇA/ADOLESCENTE | MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS APTAS E PROPORCIONAR ACESSO À CULTURA ATRAVÉS DA OFERTA DAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ALUNOS DA COMUNIDADE NAS OFICINAS DE MÚSICA, DANÇA, PINTURA, TEATRO ENTRE OUTRAS; MANTER A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ATUALIZADA COM A OFERTA DE LIVROS, REVISTAS E COMPÊNDIOS PARA UMA LEITURA E CONSULTA AGRADÁVEL E INCENTIVO À LEITURA..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 5

#### Programa: 5 - ESPORTE PARA TODOS: INCLUSÃO E OPORTUNIDADES

Objetivo: PROMOVER E COORDENAR A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER DENTRO DAS DIRETRIZES NACIONAIS DE CADA SEGMENTO ESPORTIVO SEJA AMADOR, COMUNITÁRIO, ESCOLAR, DE COMPETIÇÃO E DE RENDIMENTO; PROMOVER ATIVIDADES FÍSICAS COMO REQUISITO A MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

| Código | Tipo      | Descrição da ação                                                     | Produto                              | Unidade             | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28     | Atividade | INCENTIVO BOLSA ATLETA                                                | BOLSA CONCEDIDA                      | ATLETA BENEFICIADO  | PROGRAMA BOLSA ATLETA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSAL, QUE TERÁ COMO OBJETIVO VALORIZAR, FOMENTAR E CONCEDER INCENTIVOS ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE MISSAL, EM COMPETIÇÕES OFICIAIS REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS. O INCENTIVO É CONCEDIDO PRINCIPALMENTE AO ADOLESCENTES EM CONTRATURNO ESCOLAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29     | Atividade | GESTÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER APOIO ADMINISTRATIVO E TURISMO |                                      | AÇÃO ADMINISTRATIVA | MANTER A SECRETARIA E SEUS DEPARTAMENTOS VISANDO OFERECER A TODOS MUNICÍPIOS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER INDEPENDENTE DA IDADE. DISPONIBILIZAR SUPORTE TÉCNICO E PROFISSIONAL PARA MANTER OU IMPLEMENTAR NOVAS MODALIDADES E TREINAMENTOS PROPORCIONANDO A TODOS A PARTICIPAÇÃO EM ALGUMA PRÁTICA ESPORTIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA DE LAZER, NAS MODALIDADES DE GINÁSTICA, RECREAÇÃO E VOLEIBOL ADAPTADO. MANTER ATIVIDADES EM PARCERIA COM A APAE, GRUPOS DA MELHOR IDADE, A CULTURA, AS COMUNIDADES, O CRASS E A ASSISTENCIA SOCIAL, PROPORCIONANDO UMA MELHOR INTERAÇÃO COM AS PESSOAS AO SEU REDOR, MELHORA DA APTIDÃO FÍSICA, GANHO DE INDEPENDÊNCIA E AUTOCONFIANÇA ATRAVÉS DO ESPORTE. ORGANIZAR E DESENVOLVER TODAS AS FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, FOMENTANDO O TURISMO DE TODAS AS FORMAS NO MUNICÍPIO. |
| 30     | Atividade | EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER                            | EVENTOS REALIZADOS/INCENTIVADOS      | CAMPEONATOS         | FOMENTAR E INCENTIVAR O ESPORTE ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS MUNICIPAIS COM ATLETAS AMADORES, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. APOIAR, AUXILIAR E INCENTIVAR OS ESPORTISTAS E ATLETAS DE TODAS AS IDADES A PARTICIPAR EM EVENTOS LOCAIS, DE COMPETIÇÕES DE RENDIMENTOS (PROFISSIONAL), SEJAM LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, OFERECENDO MATERIAIS, UNIFORMES, PESSOAL, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 31     | Projeto   | INFRAESTRUTURA ESPORTIVA                                              | ESPAÇO NOVO/MODERNIZADO              | OBRA                | ADEQUAR, REFORMAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS EXISTENTES CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, E/OU CONSTRUIR NOVOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER PROPORCIONANDO AOS MUNICÍPIOS A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS AUXILIANDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. DOTAR DE EQUIPAMENTOS PARA O BOM DESEMPENHO DAS AÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 32     | Projeto   | REEQUIPAR A GESTÃO ESPORTIVA, DE LAZER E TURISTICA MUNICIPAL          | EQUIPAMENTOS E/OU VEICULOS RENOVADOS | AÇÃO ADMINISTRATIVA | AÇÃO VISA EQUIPAR OU RENOVAR CONFORME A NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

#### Programa: 6 - AGRICULTURA FORTE, MUNICÍPIO FORTE

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO E MELHORA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, DIVERSIFICANDO AS CULTURAS, COM CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, VISANDO A GARANTIA DA PERMANENCIA DO HOMEM NO CAMPO E AUMENTO DA OUALIDADE DE VIDA

| Código | Tipo      | Descrição da ação                                           | Produto                | Unidade        | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------|-----------|-------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 33     | Atividade | PRODAMIS- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS AGROINDUSTRIAS DE | PROPRIEDADES ATENDIDAS | AGROINDUSTRIAS | CONCEDER INCENTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMAS OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS RURAIS FAMILIARES, COM REPASSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL E LEIS SANITÁRIAS, MELHORANDO ASSIM A GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E AGREGAR VALOR A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS; APOIO AS AGROINDÚSTRIAS LOCAIS PARA ADESAO AO SUSAF (SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR, ARTESANAL E DE PEQUENO PORTE), SELO ARTE E OUTROS NECESSÁRIOS. |
| 34     | Atividade | GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                         | APOIO ADMINISTRATIVO   | AÇÃO           | GERENCIAR, MANTER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO FUMDAMAM PARA PROPORCIONAR QUALIDADE DE ATENDIMENTOS A TODA DEMANDA; FOMENTAR, APOIAR E INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS, SEMINÁRIOS, GERENCIAR, MANTER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO FUMDAMAM PARA PROPORCIONAR QUALIDADE DE ATENDIMENTOS A                                                                                                                  |



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 6

|    |           |                                                                                         |                                   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |           |                                                                                         |                                   |                          | DEMANDA; FOMENTAR, APOIAR E INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS TÉCNICOS, CAPACITAÇÕES, COMPANHAS DE CONCIÊNCIA SOBRE O MANEJO ADEQUADO DE AGROTÓXICOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS, VIAGENS TÉCNICAS A UNIDADES DEMONSTRATIVAS COM AJUDA DE TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS, ALIMENTAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVOS; FIRMAR CONVÊNIO E FORTALECER PARCERIAS COM A ITAIPU BINACIONAL, EMATER, SEAB, CONSÓRCIOS REGIONAIS, INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, UNIÃO E ESTADO; AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES EM AÇÕES QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DE RENDA NA PROPRIEDADE, CONSEQUENTEMENTE A PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 35 | Atividade | HABITAÇÃO RURAL                                                                         | PROPRIEDADES ATENDIDAS            | PROPRIEDADES             | FOMENTAR O PROGRAMA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 565/2001 E REGULAMENTADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PELA COMISSÃO ESPECIAL DE HABITAÇÃO, QUE VISA ATENDER FAMÍLIAS DE AGRICULTORES COM ÁREA CULTIVÁVEL DE ATÉ 20 HECTÁRES, COM O REPASSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES, ADEQUAÇÕES E ATÉ CONSTRUÇÕES NOVAS DE CASAS NA ÁREA RURAL, TRAZENDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO AO PRODUTOR RURAL E SUA FAMÍLIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 36 | Atividade | DESENVOLVIMENTO DO AGRO                                                                 | PROPRIEDADES ATENDIDAS            | PROPRIEDADES             | FOMENTO ESPECIAL PARA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO COM SUBSÍDIOS DE MATERIAIS, INSUMOS, HORAS MÁQUINAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, NAS ÁREAS DE SUINOCULTURA, AVICULTURA, BOVINOCULTURA LEITEIRA E DE CORTE, PISCICULTURA, FRUTICULTURA, FUMICULTURA, LAVOURAS DE GRÃOS, ETC. COM INTUITO DE AGREGAR VALOR AOS PRODUTOS E CONSEQUENTEMENTE AUMENTAR A RENDA DO PRODUTOR RURAL, FIRMANDO A FAMÍLIA NO CAMPO E MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO AGRICULTOR; OS INCENTIVOS AOS PROGRAMAS SÃO PARTE INTEGRANTE DE LEIS MUNICIPAIS E PREVISTOS NAS NORMATIVAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMAM; NA BACIA LEITEIRA APOIO COM ATENDIMENTO VETERINÁRIO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, ABASTECIMENTO COM NITROGÊNIO LÍQUIDO, SILOS EM ALVENARIA, REPASSE DE SEMENTES DE AVEIA E MILHO, RECUPERAÇÃO, LIMPEZA E ADUBAÇÃO ORGÂNICA DE PASTAGENS, SUBSÍDIOS NA PRODUÇÃO DE SILAGEM; NA SUINOCULTURA E AVICULTURA COM TERRAPLANAGEM, LAGOA DE DEJETOS E DEMAIS SERVIÇOS DE MÁQUINAS SUBSIDIADAS, AUXÍLIO COM REPASSE DE PEDRISCO E AREIA, DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS LÍQUIDOS; NA FRUTICULTURA COM SUBSÍDIO NA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO CULTIVO; NA FUMICULTURA COM SUBSÍDIO DE ADUBO ORGÂNICO DE AVES. NA PISCICULTURA COM SUBSÍDIO DE HORAS MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE TANQUES ESCAVADOS; NAS LAVOURAS DE GRÃOS SUBSÍDIO DE HORAS MÁQUINAS PARA CONSERVAÇÃO DE SOLOS, ADUBAÇÃO COM DEJETOS SUÍNOS E REPASSE DE CALCÁRIO E ADUBO ORGÂNICO DE AVES. AQUISIÇÃO E REPASSE DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS FORTALECENDO OS GRUPOS DE AGRICULTORES INFORMAIS E PATRULHAS RURAIS MECANIZADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO; INCENTIVAR, MANter E PRESTAR ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA ORGÂNICA; READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PARA MELHOR TRAFEGABILIDADE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO. FOMENTAR NOVAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, COMO SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, ESTUFAS DE HORTALIÇAS, POMARES, DENTRE OUTRAS PRÁTICAS QUE DESENVOLVAM A AGRICULTURA DO MUNICÍPIO |
| 37 | Projeto   | REEQUIPAR O FUNDAMAM E A SECRETARIA DA EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS RENOVADOS AGRICULTURA |                                   | AÇÃO ADMINISTRATIVA      | ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E DO FUNDAMAM, COMPOR AS PATRULHAS RURAIS MECANIZADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS EM PEQUENAS PROPRIEDADES; AÇÃO DESENVOLVIDA EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 38 | Atividade | PORTEIRA ADENTRO                                                                        | MELHORIAS NAS PROPRIEDADES RURAIS | HORAS MÁQUINAS/CAMINHÕES | FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA FRONTAL, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO CAÇAMBA, TRATOR AGRÍCOLA E DEMAIS MÁQUINAS, PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DENTRO DAS PROPRIEDADES RURAIS PARA ADEQUAÇÕES, MELHORIAS, LIMPEZAS, TERRAPLANAGENS, BENFEITORIAS, AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE CULTIVO, ENTRE DIVERSOS OUTRAS ATIVIDADES QUE O AGRICULTOR NECESSITAR PARA AUMENTAR SUA RENDA AGRÍCOLA ORIUNDA DA ÁREA E FOMENTAR A QUALIDADE DE VIDA DO PRODUTOR RURAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 7

|    |         |                    |                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|---------|--------------------|----------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 39 | Projeto | PAVIMENTAÇÃO RURAL | Pavimentação de Vias | KM | EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS, COM POLIÉDRICOS (PEDRAS IRREGULARES), LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO DE TST, RECAPEAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSADORES VISANDO A MELHORIA NO TRÁFEGO RURAL, PRINCIPALMENTE PARA GARANTIR A SEGURANÇA NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, ACESSOS DE ESCOLAS, COMUNIDADES, UNIDADES DE SAÚDE, SENDO UMA FORMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO, ALÉM DE PROPORCIONAR A TODOS OS MUNICÍPIOS E VISITANTES UM SISTEMA VIÁRIO ADEQUADO E SEGURO PARA O TRÁFEGO HARMONIOSO PARA PEDESTRES E DEMAIS |
|----|---------|--------------------|----------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### Programa: 7 - SAÚDE INTEGRAL MISSAL

Objetivo: PLANEJAR, IMPLEMENTAR, MANTER, GARANTIR E PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA NO MUNICÍPIO; DESENVOLVER TANTAS AÇÕES QUANTO NECESSÁRIAS PARA GARANTIR OS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE PARA TODOS.

| Código | Tipo      | Descrição da ação                               | Produto                              | Unidade             | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|-----------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 40     | Atividade | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CISI | POPULAÇÃO ATENDIDA                   | EXAMES/CONSULTAS    | MANTER O CONVENIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO QUE NECESSITE DE CONSULTAS E EXAMES EM ÁREAS ESPECIALIZADAS. APOIO DIAGNÓSTICO NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS: ALERGIA E IMUNOLOGIA; ANESTESIOLOGIA; ANGIOLOGIA; CARDIOLOGIA; CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO; CIRURGIA VASCULAR; CLÍNICA MÉDICA; COLOPROCTOLOGIA; DERMATOLOGIA; ENDOSCOPIA; GASTROENTEROLOGIA; GERIATRIA; HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA; HOMEOPATIA; INFECTOLOGIA; ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA; MEDICINA NUCLEAR; NEFROLOGIA; NEUROCIRURGIA; NEUROLOGIA; OFTALMOLOGIA; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA; OTORRINOLARINGOLOGIA; PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL; PEDIATRIA EM SUAS SUBESPECIALIDADES; PNEUMOLOGIA; PSIQUIATRIA; RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; REUMATOLOGIA; UROLOGIA; FISIOTERAPIA; FONOAUDIOLOGIA; ODONTOLOGIA; TERAPIA OCUPACIONAL; NEUROPSICOLOGIA; PSICOPEDAGOGIA; PSICOLOGIA. FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL E SERVIÇOS, À PACIENTES COM PERDAS AUDITIVAS DE GRAUS LEVE, MODERADO E ALTO. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, "CASA DE APOIO", PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS |
| 41     | Projeto   | REEQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE                 | EQUIPAMENTOS E/OU VEICULOS RENOVADOS | AÇÃO ADMINISTRATIVA | REEQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BUSCANDO PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA. SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA DA FROTA DO TRANSPORTE SANITÁRIO, PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES TRANSPORTADOS OU PROFISSIONAIS DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 42     | Atividade | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                             | POPULAÇÃO ATENDIDA                   | PERCENTUAL          | DESENVOLVER AÇÕES INTERSETORIAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SANITÁRIA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR, QUE VISEM PREVENIR A OCORRÊNCIA DE RISCOS, DANOS E SEQUELAS, INCIDENTES SOBRE OS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS, AMBIENTES COLETIVOS, GRUPOS SOCIAIS E MEIO AMBIENTE. MANTER PARCERIA COM A UNIÃO E O ESTADO NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS PELO PROGRAMA PROVIGIA OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, IMPLEMENTANDO AS NOVAS DIRETRIZES E INDICADORES PREVISTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 43     | Atividade | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                       | Pessoas Atendidas                    | PERCENTUAL          | REALIZAR AS INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATORIA (DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIA E DOENÇAS DO TRABALHO), DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, VIOLÊNCIAS, ACIDENTES E SURTOS; GERENCIAR E DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS À IMUNIZAÇÃO, BEM COMO DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS, ACOMPANHAMENTO DAS COBERTURAS VACINAIS; ATUAR NA PREVENÇÃO E MONITORAMENTO PERMANENTE DE EPIDEMIAS, INTENSIFICANDO CAMPANHAS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM PARCERIAS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS PELO PROGRAMA PROVIGIA OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, IMPLEMENTANDO AS NOVAS DIRETRIZES E INDICADORES PREVISTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 44     | Atividade | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR                          | Pacientes Atendidos                  | PERCENTUAL          | MANTER E IMPLEMENTAR OS ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE INTERNAMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, URGÊNCIAS, CIRURGIAS NA URGÊNCIA A EMERGÊNCIA E DEMAIS AÇÕES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ALÉM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 8

|    |           |                                                      |                         |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|-----------|------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 45 | Atividade | SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTOS MÓVEL DE URGÊNCIA | Pacientes Atendidos     | PERCENTUAL     | DAS CIRURGIAS ELETIVAS.<br><br>GERENCIAR OS SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, INCLUINDO AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE 24 HORAS E AS UNIDADES MÓVEIS DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO, DE MODO A IMPLEMENTAR UM SISTEMA ÁGIL E RESOLUTIVO NO ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS, NO MUNICÍPIO. DESENVOLVER AÇÕES VISANDO ESTABELECER UM VÍNCULO ENTRE OS USUÁRIOS E EQUIPES DAS UBS, ESPECIALMENTE NAQUELES NOS QUAIS SE OBSERVE UMA REITERADA FREQUÊNCIA AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VISANDO AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MANEJO ADEQUADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 46 | Atividade | GESTÃO DO FUNDO DE SAÚDE                             | Pacientes Atendidos     | ATENDIMENTO AO | PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO; AMPLIAR E FORTALECER AS EQUIPES; IMPLEMENTAR REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE; PREVENIR E GERENCIAR DOENÇAS CRÔNICAS. IMPLEMENTAR E AUMENTAR A COBERTURA DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE; PROPORCIONAR TODA ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ENCAMINHAMENTOS PARA EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS; INTENSIFICAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, COLO DE ÚTERO, PRÓSTATA, DE BOCA, HIPERTENSÃO, DIABETES, AIDS, DROGAS, TUBERCULOSE, HANSENIASE, OBESIDADE, SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA, PREVENÇÃO DO TABAGISMO; DESENVOLVER AÇÕES E INTENSIFICAR CAMPANHAS VOLTADAS À SAÚDE NA ESCOLA, NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS INFECCIOSAS E EMERGENTES E PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS; IMPLEMENTAR E DESENVOLVER DE FORMA INTERSETORIAL, COM APOIO DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, PROJETOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM FOCO NA MUDANÇA DE HÁBITOS DE VIDA E DO AUTOCUIDADO APOIADO; FORTALECER AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; AMPLIAR E GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESPECIAL AOS USUÁRIOS EM PROCESSO DE TRATAMENTO INTENSIVO E FÓRMULAS PARA CRIANÇAS, CONFORME PROTOCOLOS VIGENTES NO MUNICÍPIO; IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA OS SERVIDORES; INICIAR A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO CONFORME PRECONIZADO |
| 47 | Atividade | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                             | POPULAÇÃO ATENDIDA      | MEDICAMENTOS   | ORGANIZAR E DESENVOLVER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO FINANCIAMENTO, GERENCIAMENTO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, PROGRAMAS ESTRATÉGICOS E ESPECIAIS, VISANDO GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ELENCADOS NA RENAME(RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) E REMUME( RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS); ALÉM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1.616 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, A QUAL INSTITUI O PRGRAMA AUXILIO MAIS SAÚDE MISSAL. VISA MANTER A PARCERIA COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ, CONHECIDO COMO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, QUE VISA A COMPRA CONJUNTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 48 | Projeto   | REESTRUTURAR OS PRÉDIOS DA SAÚDE                     | ESPAÇO NOVO/MODERNIZADO | OBRA           | CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE; ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME AS NECESSIDADES APRESENTADAS, BUSCANDO PARCERIAS COM A UNIÃO E O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

#### Programa: 8 - GESTÃO INTEGRADA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM FOCO EM SUSTENTABILIDADE E MOBILIDADE

Objetivo: PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MISSAL, ABRANGENDO A MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ARBORIZAÇÃO. E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

| Código | Tipo    | Descrição da ação                                       | Produto                 | Unidade | Descrição complementar                                                                                                                                                        |
|--------|---------|---------------------------------------------------------|-------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 49     | Projeto | CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | ESPAÇO NOVO/MODERNIZADO | OBRA    | CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO AS ÁREAS EXTERNAS DESTINADAS A ESTACIONAMENTOS, PRAÇAS, |



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 9

|    |           |                                                                  |                           |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|-----------|------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |           |                                                                  |                           |                             | ADMINISTRAÇÃO DISTRITAIS, ALMOXARIFADOS, CENTROS COMUNITÁRIOS E CEMITÉRIOS. BEM COMO PROCEDER ADEQUAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES OU ESPAÇOS DO MUNICÍPIO, CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 50 | Atividade | MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA              | VIAS ILUMINADAS           | QUILÔMETRO                  | EXECUTAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS, PRIORIZANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR TECNOLOGIAS DE LED DE ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. A AÇÃO VISA AUMENTAR A SEGURANÇA PÚBLICA, REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E OS CUSTOS OPERACIONAIS, ALÉM DE MELHORAR A QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS                                                                                                    |
| 51 | Projeto   | REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS AVENIDAS          | ESPAÇO NOVO/MODERNIZADO   | QUILÔMETRO                  | EXECUTAR OBRAS DE REVITALIZAÇÃO EM RUAS, CALÇADAS E AVENIDAS, INCLUINDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE, IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. AS INTERVENÇÕES VISAM MELHORAR A MOBILIDADE URBANA, GARANTIR A SEGURANÇA DE PEDESTRES E CONDUTORES, E PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES MODAIS DE TRANSPORTE.                                                                                                                                            |
| 52 | Atividade | MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA                                       | MALHA VIÁRIA CONSERVADA   | QUILÔMETRO                  | EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO TAPA-BURACOS, RECAPEAMENTO, LIMPEZA DE SARJETAS E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, MANUTENÇÃO DE PONTES E PASSADORES. A AÇÃO VISA PRESERVAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE E GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.                                                                                                                                                                                                          |
| 53 | Atividade | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | FROTA CONSERVADA          | VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS | MANTER A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, PATRULHAS AGRÍCOLAS E MECANIZADAS CONSERVADAS PARA MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA. REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, GARANTINDO SEU PLENO FUNCIONAMENTO E PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL. A AÇÃO INCLUI REVISÕES PERIÓDICAS, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.                                          |
| 54 | Atividade | GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE            | APOIO ADMINISTRATIVO      | AÇÃO ADMINISTRATIVA         | FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS MODERNAS DE GESTÃO, CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES, MANTER A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO COM INSUMOS NECESSÁRIOS, ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.                                                                              |
| 55 | Projeto   | EXTENSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA | QUILÔMETRO                  | EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS. AMPLIAR E MODERNIZAR A REDE ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRIORIZANDO A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS COM MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOR IMPACTO AMBIENTAL. A AÇÃO INCLUI A IMPLEMENTAÇÃO DE POSTES COM DESIGN MODERNO, CABEAMENTO SUBTERRÂNEO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS E UTILIZAÇÃO DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL, COMO A SOLAR, PARA ALIMENTAR PARTE DA REDE. |
| 56 | Projeto   | AQUISIÇÃO ESTRATÉGICA DE IMÓVEIS PARA INFRAESTRUTURA PÚBLICA     | IMÓVEL ADQUIRIDO          | UNIDADES                    | ADQUIRIR IMÓVEIS ESTRATEGICAMENTE LOCALIZADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO, COMO A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS, DE SAÚDE, ÁREAS DE LAZER E EXPANSÃO DA MALHA VIÁRIA. A SELEÇÃO DOS IMÓVEIS SERÁ BASEADA EM ESTUDOS TÉCNICOS QUE CONSIDEREM A LOCALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E IMPACTO SOCIAL DAS AQUISIÇÕES.                                                                                                                                                                   |
| 57 | Projeto   | CONSÓRCIO CIDERSOP                                               | MALHA VIÁRIA CONSERVADA   | QUILÔMETRO                  | ESTA AÇÃO VISA FORMALIZAR E MANTER A PARTICIPAÇÃO ATIVA DO MUNICÍPIO DE MISSAL NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ (CIDERSOP). O CONSÓRCIO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES CONJUNTAS QUE VISAM À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO REGIONAL                                                                                 |
| 58 | Projeto   | PAVIMENTAÇÃO URBANA                                              | OBRA                      | QUILÔMETRO                  | REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM, MEIO-FIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. O OBJETIVO É MELHORAR A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 10

|    |         |                                      |                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|---------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 59 | Projeto | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS | VEÍCULOS E MÁQUINAS | AÇÃO ADMINISTRATIVA | MOBILIDADE URBANA, REDUZIR A EMISSÃO DE POEIRA E AUMENTAR A SEGURANÇA PARA PEDESTRES E CONDUTORES.<br>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS PARA USO EM OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DE VIAS E DEMAIS SERVIÇOS URBANOS. A AQUISIÇÃO VISA MODERNIZAR A FROTA MUNICIPAL, AUMENTAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E REDUZIR CUSTOS COM LOCAÇÕES. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA. |
|----|---------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### Programa: 9 - SANEAMENTO BÁSICO EM DIA

Objetivo: PROMOVER A EXPANSÃO E A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MISSAL, COM ÊNFASE NA UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, NA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

| Código | Tipo      | Descrição da ação               | Produto                         | Unidade               | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------|-----------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 60     | Atividade | MICRO SISTEMA DE ÁGUA           | PROPRIEDADES ATENDIDAS          | SISTEMA DE ÁGUA ATIVO | EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MICROSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS, GARANTINDO SEU PLENO FUNCIONAMENTO E A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA                                                                         |
| 61     | Projeto   | AMPLIAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS  | GALERIAS PLUVIAIS IMPLEMENTADAS | METROS LINEARES       | REALIZAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM URBANA COM FOCO NA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTO. A AÇÃO CONTEMPLA ESCAVAÇÃO, INSTALAÇÃO DE TUBOS, DISSIPADORES E RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO.                                                                             |
| 62     | Atividade | PROTEÇÃO DAS ÁGUAS              | NASCENTE PROTEGIDA              | NASCENTE              | IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANEJO E RECUPERAÇÃO DAS ÁGUAS COM PROTEÇÃO DE NASCENTES, RIOS E RIACHOS. MONITORAR AÇÕES AMBIENTAIS EM TODO MUNICÍPIO; APOIAR A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM PARCERIA COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E ITAIPU BINACIONAL.          |
| 63     | Atividade | ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS     | PROPRIEDADES ATENDIDAS          | ABASTECEDOURO         | A AÇÃO CONTEMPLA A MANUTENÇÃO DOS ABASTECEDOUROS EXISTENTES, INCLUINDO MATERIAIS, FERRAMENTAS, LIMPEZA DO ENTORNO, UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS PARA MELHORAR O ACESSO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E AVISOS, ALÉM DA INSTALAÇÕES DE NOVOS ABASTECEDOUROS.                                                      |
| 64     | Projeto   | IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS | POÇOS ARTESIANOS IMPLANTADOS    | UNIDADES              | IMPLANTAR POÇOS ARTESIANOS EM LOCALIDADES RURAIS COM RESTRIÇÕES DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL. A AÇÃO VISA ASSEGURAR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E A QUALIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA PELAS FAMÍLIAS DO INTERIOR, REDUZINDO A VULNERABILIDADE HÍDRICA E PROMOVENDO A SAÚDE PÚBLICA.                                |
| 65     | Projeto   | IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO   | REDE DE ESGOTO                  | QUILÔMETRO            | EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO NO PERÍMETRO URBANO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO E ZONEAMENTO SANITÁRIO. A AÇÃO CONTRIBUI PARA O CUMPRIMENTO DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO, MELHORA A SALUBRIDADE URBANA E PROTEGE OS CORPOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO.                                 |
| 66     | Atividade | FOSSA ECOLÓGICA                 | PROPRIEDADES ATENDIDAS          | PROPRIEDADES          | EXECUTAR AS ATIVIDADES DE WETLANDS (FOSSA ECOLÓGICA) NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO POSSIBILITANDO SANEAMENTO ADEQUADO AS PROPRIEDADES RURAIS E CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DE PARCERIA COM IDR-PR E A ITAIPU BINACIONAL, ALÉM DOS PROGRAMAS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO COMO O DE HABITAÇÃO RURAL. |

#### Programa: 10 - DESENVOLVENDO MISSAL

Objetivo: REALIZAR A COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DO EMPREGO, PROMOVENDO AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO LOCAL; INCENTIVO AOS COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS; REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

| Código | Tipo      | Descrição da ação          | Produto                       | Unidade           | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------|-----------|----------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 67     | Atividade | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO | EMPRESAS/INDÚSTRIAS ATENDIDAS | EMPRESA/INDÚSTRIA | VISA APOIAR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TERRENOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÕES OU AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA IMPLEMENTAR O PARQUE INDUSTRIAL, AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE INCUBADORAS, INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS QUE TENHAM COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE; REALIZAR O ACOMPANHAMENTO EFETIVO DOS BENEFÍCIOS GERADOS PELAS POLÍTICAS DE INCENTIVO DO MUNICÍPIO; VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E A AMPLIAÇÃO DE RECEITAS DAS CADEIAS PRODUTIVAS; APOIAR ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, DE TRABALHADORES E DE EMPRESAS, PARA A QUALIFICAÇÃO DAS SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS E O AUMENTO DA |



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 11

|            |           |                                                     |                                      |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|-----------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO. |           |                                                     |                                      |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 68         | Atividade | GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   | APOIO ADMINISTRATIVO                 | AÇÃO ADMINISTRATIVA | MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA COM AÇÕES DE ATENDIMENTO A SALA DO EMPREENDEDOR (FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS, EMISSÃO DE NOTAS FICAIS, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, EMISSÃO DE BOLETO E DECLARAÇÕES), AGÊNCIA DO TRABALHADOR (SEGURO DESEMPREGO, INTERMEDIÇÃO DA MÃO DE OBRA, DIVULGAÇÃO DE VAGAS DE TRABALHO); MANTER A GESTÃO DE EMPRESAS E PESSOAS, MICROCRÉDITOS, APOIAR AS EMPRESAS NA DOCUMENTAÇÃO E ACESSO AO CRÉDITO COMO FOMENTO PARANÁ, FUNDEMIS, MANTER O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E DO SERVIÇO MILITAR, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES EM PARCERIA COM A ACIMI.    |
| 69         | Projeto   | REEQUIPAR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS RENOVADOS | AÇÃO ADMINISTRATIVA | AÇÃO VISA EQUIPAR OU RENOVAR CONFORME AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 70         | Atividade | CAPACITAR PESSOAS E EMPRESAS                        | CAPACITADOS                          | PESSOAS             | FIRMAR PARCERIAS COM O SENAC, SENAR, ARTEMI, SEBRAE, SENAI, ACIMI, ENTRE OUTROS PARA INCREMENTAR OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E TAMBÉM MELHORAR OS SERVIÇOS OFERTADOS AO CONSUMIDOR, CAPACITANDO PESSOAS E EMPRESAS. MANTER A ESCOLA DO TRABALHO PARA O BOM ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM OS POSTOS DE ATENDIMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO.                                                                                                   |
| 71         | Atividade | COMÉRCIO EM AÇÃO                                    | DESENVOLVIMENTO LOCAL                | EMPRESAS            | VISA APOIAR O COMÉRCIO LOCAL COM INCENTIVOS FISCAIS, CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS, REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LOCAIS E A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS VISANDO FORTALECER AS EMPRESAS E OBJETIVANDO AUMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGOS E AGREGAÇÃO DE VALORES AOS PRODUTOS, ESTIMULAR OS MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR. REVITALIZAR O APOORTE AO FUNDEMIS PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, COM AMPLIAÇÃO DOS VALORES PARA CONCESSÃO, VALORIZANDO AS EMPRESAS LOCAIS E FACILITANDO O ACESSO AO CRÉDITO. |

#### Programa: 11 - MISSAL MAIS TURISMO

Objetivo: DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, NAÚTICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO, POTENCIALIZANDO EVENTOS OFICIAIS E LOCAIS, FESTAS GASTRONÔMICAS DAS COMUNIDADES E BAIRROS QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

| Código | Tipo      | Descrição da ação                         | Produto                         | Unidade              | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------|-----------|-------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 72     | Atividade | REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS            | EVENTOS REALIZADOS/INCENTIVADOS | EVENTOS              | REALIZAR EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, SENDO ESTES PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU EM PARCERIA COM ENTIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.760/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 73     | Atividade | GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER | ESPAÇO CONSERVADO               | PONTENCIAL TURISTICO | MANTER A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER E REALIZAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DO CENTRO DE EVENTOS, DO PARQUE ECOLÓGICO DE LAZER, DO TERMINAL TURISTICO DE VILA NATAL; E DOS DEMAIS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO, TANTO JÁ EXISTENTES COMO AQUELES QUE VENHAM A SER IMPLANTADOS; ADQUIRIR E MANTER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTAR ESPAÇOS SATISFATÓRIOS E ADEQUADOS A POPULAÇÃO. VISA FIRMAR PARCERIAS COM A ITAIPU BINACIONAL PARA REALIZAR PROJETOS DE MELHORIAS NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL PARA RECEBER OS VISITANTES E MUNICÍPIOS QUE PARTICIPAM DOS EVENTOS REALIZADOS NO LOCAL. |
| 74     | Atividade | CIRCUITO DE TURISMO RURAL                 | PROPRIEDADES VISITADAS          | PROPRIEDADES         | IMPLEMENTAR O CIRCUITO DO TURISMO RURAL EM PARCERIA COM OS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS NAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES, PROPRIEDADES RURAIS, VALORIZANDO A ROTA DA FÉ E O CICLOTURISMO PARA ASSIM ATRAIR MAIS TURISTAS E FOMENTAR A RENDA NO CAMPO, VIABILIZAR E ORGANIZAR VISITAS TÉCNICAS, IDENTIFICAR DEMANDAS, ATRAVÉS DA ADETUR, PARA QUE POSSAMOS RECEBER TURISTAS QUE VISITAM NOSSA REGIÃO.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 75     | Projeto   | OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA         | ESPAÇO CONSERVADO               | OBRA                 | CONSTRUIR, AMPLIAR E IMPLANTAR INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL, FEDERAL, ITAIPU BINACIONAL PARA REALIZAR PROJETOS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL; IDENTIFICAR COM PORTAL AS ENTRADAS DO MUNICÍPIO; DO TERMINAL TURISTICO; INCENTIVAR ARQUITETURA EM ESTILO                                                                                                                                                                                                                                                                        |



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 12

GERMÂNICO, APOIAR A CAPACITAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS ARTESANATOS DO MUNICÍPIO.

#### Programa: 12 - SUAS MISSAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: COORDENAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, PROVENDO A SECRETARIA E OS FUNDOS EXISTENTES DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES.

| Código | Tipo      | Descrição da ação                | Produto           | Unidade | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------|-----------|----------------------------------|-------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 76     | Atividade | GESTÃO DO CRAS                   | Pessoas Atendidas | PESSOAS | GERENCIAR AS AÇÕES DO CRAS, PARA ESTAR AO ALCANCE TODAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL. MANTER, EXECUTAR E IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, EM CARÁTER CONTINUADO COM A FINALIDADE DE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENINDO SITUAÇÕES DE FRAGILIZAÇÃO OU ROMPIMENTO DE VÍNCULOS; GARANTIR O APRIMORAMENTO DO PAIF PROMOVENDO O REORDENAMENTO DO SERVIÇO POR MEIO DE CONSULTORIA EXTERNA; CONTRIBUIR PARA O ACESSO A DIREITOS; CONTRIBUIR NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DOS CRAS COM OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR, AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL E OUTROS; PROMOVER ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA E AO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PcD); DOTAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ESTRUTURA FÍSICA, SERVIÇOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, ENTRE OUTROS; GARANTIR EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DE REFERÊNCIA, CONFORME PRECOZINADO PELO SUAS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS PAIF, TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E OUTRAS LEGISLAÇÕES AFINS; GARANTIR O ATENDIMENTO DO PÚBLICO PRIORITÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADEQUAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA A GARANTIA DE ACESSIBILIDADE E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS; MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES; MANTER E DOTAR DE RECURSOS HUMANOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E INFRAESTRUTURA O SETOR DE CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS. APOIAR FAMÍLIAS QUE POSSUEM, DENTRE SEUS MEMBROS, INDIVÍDUOS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS, POR MEIO DA PROMOÇÃO DE ESPAÇOS COLETIVOS DE ESCUTA E TROCA DE VIVÊNCIA FAMILIAR. DESENVOLVER ATRAVÉS DE PARCERIAS COM PROVOPAR/ PASTORAL DA CRIANÇA E CLUBE DE MÃES AÇÕES COMO PROGRAMAS DE AUXÍLIO A PESSOAS DE BAIXA RENDA; AUXÍLIO DE IDENTIFICAÇÃO, AUXÍLIO A ENXOVAL PARA GESTANTES, AUXÍLIO DE PEQUENAS REFORMAS. ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, BEM COMO SEUS FAMILIARES QUE SÃO USUÁRIOS DO BENEFÍCIO DE OFERTA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM O (MDS- PAIF- IGD SUAS - IGD PBF-PPD), POR MEIO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE PREVENIR O ROMPIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E A VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DE SUAS RELAÇÕES, GARANTINDO O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. |
| 77     | Atividade | VALORIZAÇÃO DA MELHOR IDADE      | Idosos Atendidos  | PESSOAS | APOIAR E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE AUXÍLIO NA INSERÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER; PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER AOS GRUPOS DE IDOSOS; REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DO MUNICÍPIO. ENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. INCENTIVAR E APOIAR A PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS ESPORTIVOS E DE LAZER EM COMPETIÇÕES LOCAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE MISSAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 78     | Atividade | GESTÃO DO DEPARTAMENTO DA MULHER | Pessoas Atendidas | PESSOAS | IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA E SOCIAL DAS MULHERES E DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA; DIVULGAR AMPLAMENTE NOS ESPAÇOS EDUCATIVOS FORMAIS E NÃO FORMAIS, E EM OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, A LEI MARIA DA PENHA, COM VISTAS A ASSEGURAR A SUA APLICAÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DE MENINAS, ADOLESCENTES, JOVENS E MULHERES, BEM COMO FORTALECER A DIVULGAÇÃO DE OUTRAS LEIS DE GARANTIA DE DIREITOS DAS MULHERES, VALORIZANDO A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 79     | Atividade | BENEFÍCIOS SOCIAIS E EVENTUAIS   | Pessoas Atendidas | PESSOAS | ATENDER ÀS FAMÍLIAS E CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA MEDIANTE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 13

|     |                        |                                              |                                      |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 80  | Atividade              | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                 | APOIO ADMINISTRATIVO                 | AÇÃO ADMINISTRATIVA     | BENEFÍCIO EVENTUAL É UMA MODALIDADE DE PROVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE CARÁTER SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO QUE INTEGRA ORGANICAMENTE AS GARANTIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, COM FUNDAMENTAÇÃO NOS PRINCÍPIOS DA CIDADANIA E NOS DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS, SÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS: AUXÍLIO NATALIDADE, AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO TRANSPORTE, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (CESTAS BÁSICAS), AUXÍLIO DOCUMENTAÇÃO, AUXÍLIO SOCIAL (SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA), PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DEVE-SE ATENDER OS CRITÉRIOS CONTIDOS NAS LEIS Nº 817 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007 QUE PROPÕE CRITÉRIOS ORIENTADORES PARA A REGULAMENTAÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LEI Nº 1.379 DE 30 DE MAIO DE 2017 ALTERA A LEI Nº 817 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007 QUE TRATA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, INCLUINDO NOVO BENEFÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROPORCIONAR MORADIA DIGNA ATRAVÉS DE REPASSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA URBANA E RURAL ATENDENDO AS FAMÍLIAS MAIS NECESSITADAS EM PARCERIA COM FEDERAIS E ESTADUAIS. |
| 81  | Atividades - ECA/FMDCA | ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE              | Crianças Atendidas                   | CRIANÇAS E ADOLESCENTES | ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS. MANTER AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS, SUAS AÇÕES E METAS, OS RECURSOS DISPONÍVEIS, BEM COMO, AS ESTRATÉGIAS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO NUM ESPAÇO DE TEMPO DETERMINADO, VISANDO À OBTENÇÃO DE RESULTADOS, GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESPECIAL PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, FAMILIAR E SOCIAL, BEM COMO, OPORTUNIZAR A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DOS FUNDOS DA ASSISTÊNCIA, FACILITANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E A GERAÇÃO DE RENDA. DENTRE SEUS PRINCÍPIOS DESTACAM-SE O DA UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS; O RESPEITO À DIGNIDADE DO CIDADÃO; O DIREITO A BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE QUALIDADE, BEM COMO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR. AS BALIZAS PARA OCORRÊNCIA DESTES ATENDIMENTOS DEVEM RESPEITAR A DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO, TENDO A CENTRALIDADE DAS AÇÕES NA FAMÍLIA.                                                                                                                               |
| 82  | Atividades - ECA/FMDCA | ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR               | CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA         | CRIANÇA/ADOLESCENTE     | VIABILIZAR POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENDIMENTO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTES ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE DIREITOS; ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL; RESTABELECEER VÍNCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS; POSSIBILITAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA; PROMOVER ACESSO À REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS; PROMOVER ACESSO A PROGRAMAÇÕES CULTURAIS, DE LAZER, DE ESPORTE EXISTENTE NA REDE SOCIOASSISTENCIAL; PRESERVAR VÍNCULOS COM A FAMÍLIA DE ORIGEM, SALVO DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO; DESENVOLVER COM OS ADOLESCENTES CONDIÇÕES PARA A INDEPENDÊNCIAS E O AUTOCUIDADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 83  | Projeto                | REEQUIPAR A ASSISTENCIA SOCIAL               | EQUIPAMENTOS E/OU VEICULOS RENOVADOS | EQUIPAMENTOS E VEICULOS | MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS COM O INTUITO DE ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS SEUS DIREITOS, CONFORME PREVISTO NO ECA - LEI FEDERAL 8069/90. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO E ATUALIZADO DOS ATENDIMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 101 | Projeto                | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS SOCIAIS | OBRA                                 | UNIDADES                | RENOVAR OU ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA, DO CRAS, CONSELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

#### Programa: 13 - SUAS MISSAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: OFERECER SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, PRESERVANDO OU RECUPERANDO OS VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS E FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS



## Município de Missal - PPA 2026 / 2029

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 14

| Código | Tipo                   | Descrição da ação                     | Produto                | Unidade                 | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------|------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 84     | Atividades - ECA/FMDCA | MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS               | Adolescentes Atendidos | PESSOAS                 | APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC). AMPLIAR E FORTALECER AS POSSIBILIDADES DE PARCERIAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, QUE POSSAM SER UTILIZADOS POR ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 85     | Atividades - ECA/FMDCA | ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E             | Crianças Atendidas     | CRIANÇAS E ADOLESCENTES | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR (ABRIGO OU CASA-LAR) COM GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL ENQUANTO NÃO FOR RESTABELECIDO OS VÍNCULOS FAMILIARES; PRESERVAR VÍNCULOS COM A FAMÍLIA DE ORIGEM, SALVO DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO; DESENVOLVER COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS AS CONDIÇÕES PARA A INDEPENDÊNCIA E O AUTOCUIDADO. INSERINDO OS MESMOS NA CONVIVÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM CONJUNTO PELA ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E DO ESPORTE DO MUNICIPIO.                                                                                                                                                                                                                                     |
| 86     | Atividade              | ACOLHIMENTO A PESSOAS IDOSAS          | Idosos Atendidos       | IDOSOS                  | VISA PROPORCIONAR O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DOS IDOSOS QUE NÃO POSSUEM FAMILIARES PARA ACOLHER O MESMO, PROPORCIONANDO AOS IDOSOS UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DE APOIO AOS GRUPOS FORMADOS, CONVÊNIOS COM UNIDADES DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DE IDOSOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 87     | Atividade              | MULHER SEGURA - GARANTIA DOS DIREITOS | Pessoas Atendidas      | PESSOAS                 | COORDENAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL, ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO JURÍDICO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: FÍSICA, PSICOLÓGICA, SEXUAL, PATRIMONIAL E MORAL; COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POLÍTICA, ECONÔMICA E EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL NO TERRITÓRIO; ESTIMULAR À CRIAÇÃO DE INCENTIVOS E DE ALTERNATIVAS DE ATENDIMENTO A MULHER. MANTER AS PARCERIAS COM O CONSÓRCIO CIASOP (LEI MUNICIPAL 1709/2022), PARA ACOLHIMENTO E ENFRENTAMENTO AOS CICLOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PARA ASSEGURAR ATENDIMENTO HUMANIZADO ÀS VÍTIMAS DESSA VIOLÊNCIA |

#### Programa: 14 - PROTEGER PARA VIVER, MISSAL AMBIENTAL

Objetivo: PRESERVAR E MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, FOMETANDO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE FORMA PARTILHADA E INTEGRADA COM A POPULAÇÃO E ENTIDADES AFINS.

| Código | Tipo                         | Descrição da ação                     | Produto                                      | Unidade              | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------|------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 88     | Atividade - Resíduos Sólidos | COLETA SELETIVA                       | TONELADAS RECUPERADAS                        | TONELADAS RECICLADAS | A AÇÃO CONTEMPLA TODA A ESTRUTURA DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INCLUINDO AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS EM CONSONÂNCIA COM O PMGIRS - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DO DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS NA ÁREA RURAL, PARCERIAS COM A ITAIPU BINACIONAL E APOIO TÉCNICO DA UVR DA ACAMIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 89     | Atividade                    | GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | APOIO ADMINISTRATIVO                         | AÇÃO ADMINISTRATIVA  | GERENCIAR, MANTER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DA SECRETARIA PARA PROPORCIONAR QUALIDADE NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E DEMAIS DEMANDAS, FOMENTAR, APOIAR E INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS GASTRONÔMICAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS TÉCNICOS, DIA DE CAMPO, CAPACITAÇÕES, PALESTRAS, CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO DE MANEJO ADEQUADO DE AGROTÓXICOS, VIAGENS TÉCNICAS E FEIRAS COM AJUDA DE TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS, ALIMENTAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO; REEQUIPAR A SECRETARIA COM COMPUTADORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GARANTINDO O BOM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS; FIRMAR CONVÊNIOS COM ITAIPU BINACIONAL, IDR/PR, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, SEAB, INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, UNIÃO E ESTADO; |
| 90     | Atividade                    | DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL              | DIMINUIÇÃO DE ANIMAIS E REDUÇÃO DE ZOONOSSES | UNIDADES             | A AÇÃO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E ANIMAIS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM O ESTADO POR MEIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**Município de Missal - PPA 2026 / 2029**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 15

|    |           |                                         |                                      |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----------|-----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 91 | Atividade | ARBORIZAÇÃO URBANA                      | RUAS E PRAÇAS ARBORIZADAS            | PERCENTUAL          | DO CASTRAPET E CONTEMPLA O CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS E PROMOVE O BEM ESTAR DOS ANIMAIS, OFERECENDO CASTRAÇÃO GRATUITA OU A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA QUEM NÃO TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM OS CUSTOS. AÇÃO VISA REDUZIR O NÚMERO DE ANIMAIS NAS RUAS, PREVINIR DOENÇAS E EVITAR O SOFRIMENTO DOS ANIMAIS, ALÉM DE CONSCIENTIZAR A COMUNIDADE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CASTRAÇÃO RESPONSÁVEL E DO CUIDADO COM OS ANIMAIS, TAMBÉM COLABORA PARA A SAÚDE PÚBLICA, EVITANDO O AUMENTO DAS DOENÇAS ZOONÓTICAS E OUTROS PROBLEMAS RELACIONADOS A SUPERPOPULAÇÃO DE ANIMAIS; PROMOVER AÇÕES DE COMBATE AOS MAUS TRATOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO.<br><br>GERENCIAR, MANTER E APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA CONTEMPLANDO PLANTIO, REPLANTIO, REMOÇÃO DE ÁRVORES E DE TÓCOS, MANUTENÇÃO DAS ÁRVORES DO PASSEIO URBANO, NAS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; INCLUINDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EPI'S NECESSÁRIOS PARA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODAS E RETIRADAS DE ÁRVORES. |
| 92 | Atividade | COLETA DE REJEITOS                      | RECOLHA RECICLADA                    | PERCENTUAL          | A AÇÃO CONTEMPLA A COLETA DE REJEITOS EM TODA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO POR MEIO DA COLETA DE PORTA A PORTA ALÉM DOS REJEITOS QUE SÃO DEPOSITADOS NOS ECOPONTOS DA ÁREA RURAL E DESTINADOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. VISA TAMBÉM FAZER UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E DE DEMOLIÇÃO (RCD) COM AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA LICENCIADA PARA A CORRETA DESTINAÇÃO, REDUZINDO O DESPERDÍCIO E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 93 | Projeto   | REEQUIPAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS RENOVADOS | AÇÃO ADMINISTRATIVA | REEQUIPAR COM MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS CONFORME A NECESSIDADE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES - ACAMIS, PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**Programa: 15 - ENCARGOS ESPECIAIS**

| Objetivo: ATENDER AS DESPESAS EM RELAÇÃO AS QUAIS NÃO SE PODE ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE TAIS COMO DÍVIDA INTERNA, PRECATÓRIOS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES, PENSÕES, APOSENTADORIAS E OUTROS AFINS. |                   |                                      |                               |                     |                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código                                                                                                                                                                                                                                            | Tipo              | Descrição da ação                    | Produto                       | Unidade             | Descrição complementar                                                                                                                                                                                                                 |
| 94                                                                                                                                                                                                                                                | Operação Especial | CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP  | CONTRIBUIÇÕES EM DIA          | PASEP               | CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA FORMAÇÃO DO PASEP CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                              |
| 95                                                                                                                                                                                                                                                | Operação Especial | INATIVOS E PENSIONISTAS              | Servidores Atendidos          | SERVIDORES          | PAGAMENTO DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                       |
| 96                                                                                                                                                                                                                                                | Operação Especial | DÍVIDA FUNDADA                       | DÍVIDA FUNDADA EM DIA         | DÍVIDA FUNDADA      | CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO MUNICÍPIO NA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA, BEM COMO PARCELAMENTOS DE DÉBITOS CONFESSADOS.                                                                                   |
| 97                                                                                                                                                                                                                                                | Operação Especial | RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES DE VALORES | DEVOLUÇÕES SOLICITADAS EM DIA | SOLICITAÇÕES        | RESTITUIÇÕES DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE OU EM DUPLICIDADE AO MUNICÍPIO PERTENCENTES AO CONTRIBUINTE, INDENIZAÇÕES DE VALORES POR DANOS A TERCEIROS E DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE VALORES DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS. |
| 98                                                                                                                                                                                                                                                | Operação Especial | PRECATÓRIOS JUDICIAIS                | PRECATÓRIOS PAGOS             | PRECATÓRIO          | ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS.                                                                                                                                                                       |
| 99                                                                                                                                                                                                                                                | Operação Especial | RESERVA DE CONTINGÊNCIA              | APOIO ADMINISTRATIVO          | AÇÃO ADMINISTRATIVA | ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS CONSOANTE O DISPOSTO NO INCISO III DO ARTIGO 5º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.                                                                  |